1290

PORTARIA N.º 812, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002.

DESIGNA SERVIDORA E VEREADOR PARA PARTICIPAR DE CURSO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral** e o Vereador **Saulo Rodrigues Meirelles** para participar do Curso de Orçamento Público no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na cidade de Vitória-ES., no período de 09 a 13 de setembro de 2002.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **02 (duas)** diárias com pernoite e **03 (três)** diárias sem pernoite para a servidora e **04 (quatro)** diárias, sem pernoite, para o Vereador, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de setembro de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-000 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@zaz.com.br